

MATRÍCULA
288.045FOLHA
01**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNM 113274.2.0288045-79

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 3 de Junho de 2022

Livro 2 251140 - TORRE 01 - APTO. 0510

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada por **APARTAMENTO nº 510** em construção, localizado no 5º andar da **Torre 01**, no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL URBAN PARQUE DAS BANDEIRAS**, com entrada pela Avenida Gilberto Targon, nº 2325, em Campinas-SP, com as seguintes áreas: privativa de 37,13m²; comum total de 18,51m² perfazendo a área real total de 55,64m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,00174, no terreno onde será edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 da Matrícula 251.140, em 16/06/2021.

PROPRIETÁRIA: **CCISA74 INCORPORADORA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº **32.289.226/0001-40**, com sede na Rua Funchal, nº 411, Conjunto 132-D, 13º Andar, Vila Olímpia, em São Paulo-SP. Prenotação: 697.091 em 24/05/2022. Selo Digital: 1132743E1000000064029122G. Eu Rosenda Rosa Rocha Pereira, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

Av.01 - em 03 de junho de 2022 - TRANSPORTE DE ÔNUS

O imóvel desta ficha, acha-se gravado com o seguinte ônus: PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pelo valor de R\$22.976.037,74 (incluindo outras unidades – cotação R\$97.356,09), conforme R.08/251.140. Prenotação: 697.091 em 24/05/2022. Selo Digital: 1132743E1000000064029222E. Eu Rosenda Rosa Rocha Pereira, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

AV.02 - em 03 de junho de 2022 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo Instrumento Particular que dará origem ao R.03, com a expressa autorização da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, fica **CANCELADA a hipoteca**, constante da AV.01, tão somente com relação a unidade desta ficha auxiliar, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$97.356,09. Prenotação: 697.091 em 24/05/2022. Selo Digital: 113274331000000064029322Y. Eu Rosenda Rosa Rocha Pereira, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

R.03 - em 03 de junho de 2022 - COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PCVA, emitido em Campinas-SP, em 12/05/2022, a proprietária **CCISA74 INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal desta ficha auxiliar a **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº **370.258.798-51**, portador do RG nº **416698657 SSP/SP**, brasileiro, divorciado, agente administrativo, residente e domiciliado na Rua

continua no verso

MATRÍCULA
288.045FOLHA
01

VERSO

CNM 113274.2.0288045-79

Trinta e Um de Maio, nº 0, Jardim Santa Eudóxia, em Campinas-SP, pelo valor de R\$14.024,88 - terreno e **R\$202.000,00 (duzentos e dois mil reais)** - unidade. Valor Tributado R\$202.000,00. Prenotação: 697.091 em 24/05/2022. Selo Digital: 113274321000000064029422Y. Eu Rosenda Rosa Rocha Pereira, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

R.04 - em 03 de junho de 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.03, o proprietário **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SILVA**, já qualificado, DEU EM **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a fração ideal desta ficha auxiliar em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de **R\$130.331,83 (cento e trinta mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)**, pagável através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 4,5000%, efetiva de 4,5939%, calculados pela Tabela Price - TP, vencendo a primeira prestação em 10/06/2022, no valor inicial de R\$690,11, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Comparecendo como Construtor(a) Fiador(a): **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **08.797.760/0001-83**, e Incorporador(a): **CCISA74 INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R\$186.900,00. Prenotação: 697.091 em 24/05/2022. Selo Digital: 113274321000000064029522W. Eu Rosenda Rosa Rocha Pereira, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

Av.05 - em 23 de dezembro de 2024 - CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO COM ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE

Em virtude da averbação da conclusão da construção e do registro da instituição do regime condominial edilício sobre o empreendimento do qual faz parte esta unidade autônoma, feitos nesta data, conforme Av.10 e R.11 da matrícula nº 251.140, esta ficha complementar fica transformada em matrícula, cuja propriedade e demais direitos são atribuídos às pessoas já constantes desta matrícula. A **Convenção de Condomínio** foi registrada, nesta data, sob o nº **14.667 do Livro nº 3 - Registro Auxiliar** deste Serviço Registral. Prenotação: 774.096 em 10/12/2024. Selo Digital: 1132743E1000000108654924L. Eu Rute Caroline Machado Scaranari, Rute Caroline Machado Scaranari - Escrevente.

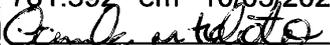
continua na ficha 2

MATRÍCULA
288.045FOLHA
023º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNM 113274.2.0288045-79

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Campinas, 3 de Julho de 2025**Av.06 - em 03 de julho de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora o devedor, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SILVA**, já qualificado, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.04, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, já qualificada, no R.04 mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$234.260,29 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01343916C. Prenotação: 781.392 em 10/03/2025. Selo Digital: 113274331000000119279825Z. Eu , Camila Medure Toloto - Escrevente.

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, **conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data**, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 288.045**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 03 de julho de 2025.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	44,20	Selo Digital: 1132743C30000001193700253 
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,33	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
TOTAL	R\$	75,17	
PROTOCOLO Nº 781392			